

EDITAIS DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital nº 38, publicado no D.O.U de 05/12/2018 e retificado no D.O.U de 13/08/2019:

Nº 127 - Área do Concurso: Lavra / UAE de Engenharia da Regional Catalão; exercício: Catalão/GO. Candidato Aprovado: Sávio Silva Cantanhede, média: 8,30. (Processo nº 23070.013508/2019-68)

Nº 128 - Área do Concurso: Nutrição / UAE de Biotecnologia da Regional Catalão; exercício: Catalão/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Janiara David Silva, média: 9,25; 2º- Valéria Duarte Gregorio, média: 8,11; 3º- Raphaela Silva, média: 7,75. (Processo nº 23070.028300/2019-43).

EDWARD MADUREIRA BRASIL

HOSPITAL DAS CLINICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2019 - UASG 153054

Nº Processo: 23070009604201952. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Material para Manutenção de Bens Móveis/Equipamentos (Caixa de remendo a frio e outros). Conforme exigências, condições, descrições e quantidades do Edital da licitação e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 23/09/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida, Nº. 545, Setor Leste Universitário - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-5-00178-2019. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/09/2019) 153054-15226-2019NE800039

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 582/2019. Proc.: 23070.012532/2019-80. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão: Qualidade das Águas. Vigência: 13/09/2019 a 31/12/2023.

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior, Universidade Federal de Goiás, CNPJ: 01.567.601/0001-43, informa que foram registrados 698 (seiscentos e noventa e oito) diplomas de graduação no período de 01/08/2019 a 31/08/2019, no seguinte livro de registro e seqüências numéricas: 2019-1 - registros: nº 140020 a 140025, 140027 a 140079, 140081 a 140119, 140121 a 140148, 140150 a 140155, 140157 a 140160, 140163 a 140181, 140183 a 140196, 140198 a 140248, 140250 a 140256, 140258 a 140296, 140298 a 140417, 140428 a 140431, 140434, 140452 a 140453, 140465 a 140469, 140474 a 140480, 140482 a 140496, 140498 a 140511, 140513 a 140527, 140529 a 140548, 140550 a 140587, 140589 a 140693, 140695 a 140698, 140700 a 140708, 140710 a 140712, 140714 a 140732, 140734 a 140766 e 140768 a 140786. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço <http://dados.ufg.br>.

Goiânia, 19 de setembro de 2019
EDWARD MADUREIRA BRASIL
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2019 - UASG 158658

Número do Contrato: 18/2018.
Nº Processo: 23422012168201842.
PREGÃO SISPP Nº 23/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 00116440000109. Contratado: CASTELL-TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 18/2018 visando a prorrogação por 12 meses para o período de 01 de outubro de 2019 a 01 de outubro de 2020. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Decreto federal nº 2.271/97 e In nº 05/17. Vigência: 01/10/2019 a 01/10/2020. Valor Total: R\$166.450,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800072. Data de Assinatura: 18/09/2019.

(SICON - 20/09/2019) 158658-26267-2019NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2019 - UASG 158658

Número do Contrato: 19/2018.
Nº Processo: 23422012275201863.
PREGÃO SISPP Nº 23/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 81092959000104. Contratado: AGUIRRE TRANSPORTADORA TURISTICA -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei federal 8666/93, 10,520/02, IN SEGES 05/2017. Vigência: 01/10/2019 a 01/10/2020. Valor Total: R\$190.359,40. Fonte: 8100000000 - 2019NE800099. Data de Assinatura: 18/09/2019.

(SICON - 20/09/2019) 158658-26267-2019NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2019 - UASG 158658

Número do Contrato: 26/2017.
Nº Processo: 23422004379201718.
PREGÃO SISPP Nº 20/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 28675775000186. Contratado: RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato nº 26/2017 com prorrogação da vigência por 12 meses,acréscimo de 25% ao item 03 e renegociação do percentual de desconto. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 2.271/97 e IN 05/17. Vigência: 23/10/2019 a 22/10/2020. Valor Total: R\$131.050,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800047. Data de Assinatura: 19/09/2019.

(SICON - 20/09/2019) 158658-26267-2019NE800002

No Edital PROGEPE Nº 215 de 26 de agosto de 2019, publicado no DOU Nº 173 de 06 de setembro de 2019, seção 3, páginas 69-70, e posterior retificação:

No item 4.1, onde consta as vagas disponíveis e distribuídas de acordo com o quadro abaixo: Onde se lê:

Área de Conhecimento	Subárea de Conhecimento	Titulação Mínima	Carga Horária	Vagas
Educação	Libras, História da Educação, Filosofia da Educação	Graduação em Letras/Libras e Doutorado em Educação	Dedicação Exclusiva	01

Leia-se:

Área de Conhecimento	Subárea de Conhecimento	Titulação Mínima	Carga Horária	Vagas
Educação	Fundamentos da Educação	Graduação em Letras/Libras e Doutorado em Educação	Dedicação Exclusiva	01

Retira-se onde se lê:
Graduação em Letras/Libras ou Graduação em Licenciatura com proficiência pelo PROLIBRAS ou pela FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos) ou ainda pelo CAS (Centro de Apoio ao Surdo). Doutorado em Educação com ênfase em Filosofia da Educação e/ou História da Educação

No item 6 Conteúdo programático. Onde se lê:
6.2. A prova didática deverá ser realizada na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Leia-se:
6.2. Os candidatos surdos ou com deficiência auditiva terão uma banca especial constituída de profissionais habilitados na Libras para as correções das provas discursivas, reconhecendo a singularidade linguística da LIBRAS. Quanto a prova didática, está deverá ser realizada na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sendo que a banca do concurso será composta por professores surdos e/ou fluentes em Libras.

FRANCIELLE LAUXEN
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2019 - UASG 153030

Nº Processo: 23088017097201991. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução do serviço de Adequação do almoxarifado no bloco E04 do Instituto de Física e Química do Campus Professor José Rodrigues Seabra - UNIFEI. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/09/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303, Pinheirinho - Itajubá/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-5-00076-2019. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no link <https://unifei.edu.br/administrativo/compras-e-contratos/licitacoes/licitacoes-campus-itajuba/>.

MARCOS LUCIO MOTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/09/2019) 153030-15249-2019NE800072

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2019 - UASG 153030

Nº Processo: 23088018003201909. Objeto: Contratação de empresa para troca de policarbonato do teto da casa de vegetação da UNIFEI. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/09/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 - Bairro Pinheirinho, Pinheirinho - Itajubá/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-5-00077-2019. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/10/2019 às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no link <https://unifei.edu.br/administrativo/compras-e-contratos/licitacoes/licitacoes-campus-itajuba/>.

MARCOS LUCIO MOTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/09/2019) 153030-15249-2019NE800072

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 34, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 806, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, torna público e homologa o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, com remuneração equivalente a Classe A, Professor Assistente A, Nível 1, regime de trabalho 40 horas semanais, realizado conforme Edital nº 16/2019, publicado no Diário Oficial da União de 26/08/2019, na área de QUÍMICA ATMOSFÉRICA E PREVISÃO NUMÉRICA DE TEMPO, Campus de Itajubá.

Candidato aprovado:
1º lugar: Mateus Dias Nunes - Média Global: 61,69

ROGÉRIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2019 - UASG 153061

Nº Processo: 23071018746201879.
PREGÃO SISPP Nº 122/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 65215204000195. Contratado: COLUMBIA CONSTRUÇÕES E - EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação para prestação, sob demanda, de serviços continuados específicos de construção civil, destinados a readequações de ambientes internos/externos e pequenas reformas para atender à UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/09/2019 a 10/09/2020. Valor Total: R\$732.800,00. Fonte: 8108000000 - 2019NE800924. Data de Assinatura: 11/09/2019.

(SICON - 20/09/2019) 153061-15228-2019NE800070



7.3.2. - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,2 pontos por ano
7.3.3. - Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,1 pontos por ano

7.4. DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 4,0 pontos)

Atividade	Pontos
7.4.1. - Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,20 pontos por ano
7.4.2. - Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,10 por orientação concluída
7.4.3. - Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
7.4.4. - Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
7.4.5. - Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,60 ponto)
7.4.6. - Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,30 ponto)
7.4.7. - Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano

7.5. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO

Poderão ser utilizados para fins de comprovação dos itens a serem pontuados:

- a) títulos: diplomas;
- b) livros: capa do livro e ficha catalográfica;
- c) capítulos de livros: capa do livro; ficha catalográfica e primeira página do capítulo;

- d) artigos e resumos impressos: capa da revista; ficha catalográfica; sumário e primeira página do artigo;
- e) artigos e resumos digitais;
- f) capa e resumo da tese;
- g) experiência didática (semestres ou disciplinas lecionadas) e profissional:
 - I. Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas e período de contrato em caso de ex-professor de instituição privada.
 - II. Contrato de trabalho, em caso de ex-professor visitante ou substituto de órgão público e publicação em Diário Oficial do extrato do contrato.
 - III. Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas, mais publicação em Diário Oficial da nomeação, em caso de ex-professor de carreira de órgão público.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

EDITAL Nº 216, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 095, de 09 de junho de 2016 e retificações, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 095, de 09 de junho de 2016 e posteriores retificações, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento de formulário online, disponível no endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos - Concursos Abertos), conforme o item 6 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 095, de 09 de junho de 2016.

2.2. Período de Inscrição: 10h00 do dia 23 de setembro de 2019 até as 23h59 do dia 10 de novembro de 2019.

2.3. A taxa de inscrição é de R\$ 215,00.

2.4. O vencimento para efetuar o pagamento da GRU referente a taxa de inscrição vai até o dia 11 de novembro de 2019.

2.5. Os candidatos estrangeiros deverão observar as orientações para pagamento da GRU disponível no site <http://unila.edu.br/concursos>.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 bem como os doadores de medula óssea, devidamente cadastrados em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso.

3.1.1 Os candidatos doadores de medula óssea deverão apresentar documento que comprove sua condição de doador, enviando para o e-mail: concursos@unila.edu.br

3.2. Os candidatos que optarem pela isenção deverão ler o item 7 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 095, de 09 de junho de 2016.

3.3. Os candidatos que desejam solicitar a isenção da taxa deverão preencher formulário específico no site <https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos), informando o Número de Identificação Social - NIS, até o dia 20 de outubro de 2019.

3.3.1 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má-fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.4. As solicitações de isenção deferidas e indeferidas serão divulgadas no endereço eletrônico <http://documentos.unila.edu.br/concursos> até o dia 28 de outubro de 2019.

3.5 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento, em conformidade com o prazo ordinário.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Subárea de Conhecimento	Titulação Mínima	Carga Horária	Vagas
Saúde Coletiva	Gestão em Saúde/Atenção à Saúde	Graduação e Doutorado*	Dedicação Exclusiva	01

* Graduação em Saúde Coletiva/Saúde Pública ou graduação em qualquer profissão da saúde, conforme Resolução do Conselho Nacional da Saúde Nº 586, de 06 de junho de 2018 ou graduação em cursos da grande área Ciências Sociais Aplicadas, conforme tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq e Doutorado na grande área Ciências da Saúde, conforme tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq, com tese em temas de

Saúde Coletiva/Saúde Pública ou Doutorado na grande área Ciências Sociais Aplicadas, conforme tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq, com tese em temas de Saúde Coletiva/Saúde Pública

4.2. A remuneração para os cargos deste edital para servidores da carreira de Professor do Magistério Superior será de acordo com os Anexos III e IV da Lei Nº 12.772/2012, conforme titulação e regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva:

Titulação	Classe	Denominação	Nível	Venc. Básico	RT	TOTAL
Doutorado	A	Adjunto A	I	R\$ 4.472,64	R\$ 5.343,54	R\$ 9.816,18

4.3. O professor habilitado no concurso estará apto a lecionar qualquer disciplina que tenha integralizado em sua formação acadêmica, bem como qualquer disciplina na subárea de conhecimento do concurso.

5. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA
 Datas: As provas ocorrerão entre os dias 03 a 07 de fevereiro de 2020.

5.1. O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.documentos.unila.edu.br/concursos.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.1. De acordo com os itens 12 e 13 do Edital de Condições Gerais Nº 095, de 09 de junho de 2016, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

- 1. Estado liberal, social e democrático e sua influência no campo da saúde coletiva.
 - 2. Federalismo sanitário no Brasil.
 - 3. Políticas Públicas de Saúde na América Latina.
 - 4. Regulação, Controle Social e Participação social na saúde.
 - 5. O processo de gestão e tomada de decisão em saúde.
 - 6. Planejamento em saúde e avaliação em saúde.
 - 7. Gestão do trabalho e a educação na saúde.
 - 8. A epidemiologia e sua relação.
 - 9. Instrumentos de gestão em saúde.
 - 10. Modelos de atenção à saúde e atenção primária/básica em saúde.
7. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO
- 7.1. TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,50 pontos)

Título	Pontos
7.1.1. - Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
7.1.2. - Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
7.1.3. - Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
7.1.4. - Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

7.2. PRODUÇÃO INTELLECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,0 ponto)

Produção	Pontos
7.2.1. - Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
7.2.2. - Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
7.2.3. - Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
7.2.4. - Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
7.2.5. - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Quális A ou B)	Até 0,20 por artigo
7.2.6. - Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Quális A ou B)	Até 0,15 por artigo
7.2.7. - Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Quális A ou B)	Até 0,10 por artigo
7.2.8. - Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Quális A ou B)	Até 0,05 por artigo
7.2.9. - Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
7.2.10. - Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
7.2.11. - Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

7.3. ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (Pontuação Máxima: 2,50 pontos)

Atividade	Pontos
7.3.1. - Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,3 pontos por ano
7.3.2. - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,2 pontos por ano
7.3.3. - Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,1 ponto por ano
7.3.4. - Preceptorial de Residência Médica na área de conhecimento do concurso	0,3 pontos por ano

7.4. DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,0 pontos)

Atividade	Pontos
7.4.1. - Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, supervisão de Programa de Residência Médica, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,20 pontos por ano
7.4.2. - Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 por orientação concluída
7.4.3. - Orientação de dissertação de mestrado na área de conhecimento do concurso	0,20 por orientação concluída
7.4.4. - Orientação de tese de doutorado na área de conhecimento do concurso	0,40 por orientação concluída
7.4.5. - Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,60 ponto)
7.4.6. - Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,30 ponto)
7.4.7. - Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano

7.5. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO

Poderão ser utilizados para fins de comprovação dos itens a serem pontuados:

- a) títulos: diplomas;
- b) livros: capa do livro e ficha catalográfica;
- c) capítulos de livros: capa do livro; ficha catalográfica e primeira página do capítulo;
- d) artigos e resumos impressos: capa da revista; ficha catalográfica; sumário e primeira página do artigo;
- e) artigos e resumos digitais;
- f) capa e resumo da tese de doutorado ou link do acervo da Instituição de Ensino Superior onde obteve o título de doutor;
- g) experiência didática (semestres ou disciplinas lecionadas com grau acadêmico) e profissional:
 - I. Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias/disciplinas lecionadas e período de contrato em caso de professor de instituição privada.
 - II. Contrato de trabalho, em caso de ex-professor visitante ou substituto de órgão público e publicação em Diário Oficial do extrato do contrato.
 - III. Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas, mais publicação em Diário Oficial da nomeação, em caso de ex-professor de carreira de órgão público.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

